#### COMUNICADO

#### Em cumprimento ao disposto no Artigo 81, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, SP, comunicamos aos Senhores Vereadores, que as reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça voltarão no dia 03/08/2017, às 17:00 horas, ficando as subsequentes, agendadas de acordo com o calendário 2017, conforme descrito no documento anexo.

As reuniões ordinárias que recaírem em feriados ou pontos facultativos, por interpretação sistemática ao Artigo 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficarão automaticamente transferidas para o primeiro dia útil seguinte.

####

#### *Art. 81 - As Comissões Permanentes reunir-se-ão:*

*I - ordinariamente, a cada quinze dias, exceto nos feriados e ponto facultativo, em dias e horários fixados em ato da presidência;*

#### *Art. 131 - As Sessões Plenárias Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras, com início às dezoito horas.*

*Parágrafo único - Recaindo a data de alguma Sessão Plenária Ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a Sessão de inauguração da Legislatura, nos termos do art. 115 deste Regimento.*

Assis, 03 de Julho de 2017.

**Assessoria das Comissões Permanentes**

**Agenda 2º Semestre 2017**

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** |
| Horário: 17h00m |
| **Mês** | **Dia** |
| Agosto | 03 |
| 17 |
| 31 |
| Setembro | 14 |
| 28 |
| Outubro | 16 |
| 26 |
| Novembro | 09 |
| 23 |
| Dezembro | 07 |